



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a determinação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Viviane”

Projeto de Lei nº 77/2023 – de autoria do Vereador Gilson Fidelis

Processo nº 4793/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Viviane, Itaquaquetuba – SP para:

Viala 01 – O trecho correspondente a Viala 1 popularmente chamado Viala das Constelações, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Rua das Constelações.

Viala 02 – O trecho correspondente a Viala 2 popularmente chamado três Maria, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Rua três Maria.

Viala 03 – O trecho correspondente a Viala 3 popularmente chamado Jorge Amado, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Rua Jorge Amado.

Viala 04 – O trecho correspondente a Viala 4 popularmente chamado Travessa três Maria, localizada no Parque Viviane neste município, passa a denominar-se Travessa três Maria.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares